



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 423, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e no Atestado de Saúde Ocupacional apresentado,

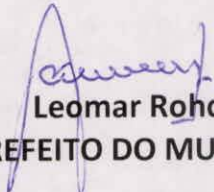
### R E S O L V E

**Art. 1.º** Revogar a contar do final do expediente do dia 21 de outubro de 2021, a Licença para tratamento de Saúde concedida a servidora **Ivanilde Maria Pinheiro**, matrícula funcional n.º 9482-0/2, ocupante do Cargo de Provimento Temporário de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2021.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*Eletrônico* Nº 2419  
de 26/10/21 FL. \_\_\_\_\_  
Visto 